



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7710/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4394 (14 DE SETEMBRO DE 2010)

Dispõe sobre: **DÁ NOVA DESTINAÇÃO A BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O bem público municipal caracterizado como **CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL "AMÉRICO MASSINELLI"**, localizado na Avenida Princesa Isabel, nº 75, no loteamento denominado Jardim Victória, fica destinado para uso da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente destinação se faz exclusivamente para utilização do respectivo bem público para o desenvolvimento de projetos voltados para o atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, ficando mantida no referido bem público a denominação de "Américo Massinelli".

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, 14 de Setembro de 2010.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

(Emenda Modificativa ao Parágrafo Único de autoria do Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro).